CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 005 - 85 **Data** 26 / 04 / 85

INTERESSADO: Vereador Paulo Facó

ASSUNTO: Concede ao vereador Paulo Facó, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 905 DE 26 / 04 / 85

DIOM Nº 8124 DE 07 / 05 / 85

ARQUIVO

DIGITALIZADO EM: 14/09/00 FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 9 0 5 /85

CONCEDE AO VEREADOR PAULO FACÓ, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR PAULO FACÓ, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE ABRIL DE 1.985.

DJALMA BARBOSA RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /85

APROVADO
EM 26/04/85
Presidente

CONCEDE AO VEREADOR PAULO FACÓ, 120 DIAS (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR PAULO FACÓ, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE abril DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

3º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A presidência
Em 18-04-85

REQUERIMENTO Nº 302 /85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE , CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 18 DE ABRIL DE 1985.

Paulo Facó

VEREADOR - PAULO FACÓ

Atesto para os devidos fins que o Sr.
Paulo de Farias Faco Bezerra está impossi-
bilitado exercer suas atividades laborativas
por um período de 120 dias por
problemas de "Coluna Dolorosa", necessitando
fazer tratamento Fisioterapico especializado

Fortaleza, 25 de abril 19 85

MÉDICO
Dr. ANTONIO J. C. M. VIANA
CRM 3129 - CPF 073415553/00

CREMEC

CPF

Centro Médico Cearense
C.G.C. 07.282.601/0001-83
Rua Pedro I, nº 997
FORTALEZA - CEARÁ

Firma Reconhecida em Cartório

Dispensado de Impressão e Inte...
Em 26/04/19...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 31/85
AO REQUERIMENTO Nº 302/85

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR PAULO FACÓ, PARA TARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE abril DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

3º SECRETARIO